

**PROJETO DE LEI N.º 033/2016, 08 de setembro de 2016.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais), Destinados a execução do contrato de repasse 832606/2016, processo 1032937-16, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 831 CV 832606/2016 - MAPA - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.

20.606.0015.1.179 – Aquisição de Patrulha Mecanizada Cv 8326068-2016 – MAPA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 112.125,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2016 no valor de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais), Provenientes do contrato de repasse 832606/2016, processo 1032937-2016-, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.144/2015 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2016.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**